DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023 **Ano II | Edição nº 278** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 117/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: “EDVALDO HERRERA”

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para a operacionalização do ITR (Imposto Territorial Rural), no Município de Palmares Paulista - SP, pelo período de 12 meses, com atendimentos on-line e presencial, conforme Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: mensal de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), totalizando o valor de R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 020200 – Administração Geral; 04.122.0045.2004.0000 – Manut. Despesas Diversas da Administração; Ficha nº 29 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de setembro de 2.023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 26 de setembro de 2.023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 118/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: “SANTO ROBERTO FILHO 29506003874”

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para mão de obra especializada para realizar os serviços de “pintura viária de lombadas e pare, para a segurança do trânsito e da população”, em diversas vias do município.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA, 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 021200 – Serviços Municipais; 15.452.0188.2069.0000- Convênio – Transito Municipal; Ficha nº 272 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2.023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 25 de setembro de 2.023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 119/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: “BENEDITO SOARES CONSTRUTORA LTDA”.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para construção de rampa acessível, colocação de um corrimão e um portão no “Centro Educacional e Cultural Carmem Ruette de Oliveira”, localizado na Rua 15 de Novembro, nº 1036, Cohab, conforme Memorial Descritivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 40 (quarenta) dias.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (DEZ mil reais)

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA, 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 020700 – Educação e Cultura; 13.392.0170.2018.000- Manutenção da Cultura; Ficha nº 168 – 3.390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de setembro de 2.023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 27 de setembro de 2.023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

.....